



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº34/2023

Denomina as Ruas da Várzea da Cachoeira.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no regimento interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - As vias públicas da Comunidade Várzea da Cachoeira passam a denominar-se:

- 1) Rua que passa atrás da Igreja Católica: RUA ALÍPIO JACÓ BRAGA;
- 2) Rua principal que corta a comunidade: RUA MARIA GERALDA DA CRUZ COSTA;
- 3) Rua ao lado do Posto de Saúde: RUA CANAÃ;
- 4) Rua da Igreja Evangélica: RUA GALILEIA;
- 5) Praça em torno da Igreja: PRAÇA SÃO JOSÉ;
- 6) Rua pequena que liga a praça até a rua principal: RUA BELÉM.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias após publicação, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação aos diversos órgãos e empresas concessionárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, José Henriques Ferreira, em 23 de Maio de 2023.

Marcelo José Fernandes
Presidente